

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1060/2022 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1412253; RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora GYSELE COELHO AMARAL, Gerente, Matrícula Nº 5909905/5, concedida de 16/12/2022 a 14/01/2023, conforme PORTARIA Nº 962/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.170, para o período de 16/12/2022 a 30/12/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 881508

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1268/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

RESOLVE:

I – Distratar, (a) servidor (a) Rodrigo Jose Saraiva de Barros, matrícula nº 5914696/3 do cargo de Biomedico, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo sangue desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de dezembro de 2022.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 881183

ERRATA**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 (PUBLICADO NO DOE Nº 35.172 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, PROTOCOLO: 870599).****ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 4.489.837,92 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 4.489.857,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 881462

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 (REF. PROC. 2022/1257127)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.962.045/0001-80 com sede na Rua Passagem Das Flores nº113, Tennon- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Sra. Yldevanha Gomes Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº.7862622, CPF/MF sob o nº. 8101113287, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 116/2021 (objeto: fornecimento de água mineral, nos termos do contrato originário), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/11/2022 a 09/11/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Identificador de autenticação: 5A0D843159F5211B67388CC047D21B5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1257127 Anexo/Sequencial: 51

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 026100000 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de novembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Yldevanha Gomes Aguiar - Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 881494

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022/HEMOPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/1322273**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/1322273 - Pregão Eletrônico Nº 090/2022 – Aquisição de EQUIPO DE TRANSFUSÃO COM CÂMARA DUPLA para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses: ITEM ÚNICO – Empresa: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 26.174.873/0001-04.

Preço Total: R\$ 168.560,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/1322273 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 25 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 881297

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 1269/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA Ass. Técnica/SENUT 59097572

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 3260,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1276947 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 881249

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 002/2022 (PROCESSO Nº 2022/902846)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº nº352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, 28/03/2022, torna público o resultado de julgamento de proposta da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - Processo administrativo nº 2022/902846, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA(S) DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO ABRIGO DE RESÍDUOS, DEPOSITO SENUT, COBERTURA E CONSTRUÇÃO DA OFICINA DE METROLOGIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após submetidos a análise da Gerência de Infraestrutura-GEINE, que atestou que a proposta de orçamento da empresa classificada em 2ª menor valor atende todos os requisitos exigidos no Termo de Referência quanto as quantidades e valores financeiros. Portanto apresentam como vencedora a empresa; MAUÉS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 36.521.965/0001-77, com proposta no valor total de R\$ 123.159,95 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei.8.666/93 para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos dos atos inerentes ao processo. Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/902846 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.

A ata de julgamento das propostas está disponível no Mural de Licitações do portal: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 25 de Novembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações

Fundação HEMOPA

Protocolo: 881483

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022 (PROCESSO Nº 2022/544242)

O Presidente Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 43, VI da lei 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações e em concordância do setor jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO realizada em 25/11/2022 do procedimento licitatório na moda-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 (REF. PROC. 2022/1257127)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA - HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/851060.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.962.045/0001-80 com sede na Rua Passagem Das Flores nº113, Tenone- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Sra. Yldevanha Gomes Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº.7862622, CPF/MF sob o nº. 81011113287, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 116/2021 (objeto: fornecimento de água mineral, nos termos do contrato originário), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **09/11/2022 a 09/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000
Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 0261000000 0269001022 e 0103000000

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

Yldevanha Gomes Aguiar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Yldevanha Gomes Aguiar
Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____

